



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

da sede de suas atribuições Calçoene/AP até Macapá/AP, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026, a fim de participar da 7ª Oficina Fortalece SES “.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 137556

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL

Nº 001/2026 - NGC/SESA PROCESSO

Nº 0002.0137.2969.0001/2025 e nº

300101.0077.0179.0219/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato Emergencial tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B, D e E, com fornecimento de containers para acondicionamento externos dos RSS da rede de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento e no termo de referência. **Fundamentação legal:** Em conformidade com o Processo nº 0002.0137.2969.0001/2025 e nº 300101.0077.0179.0219/2025, o Parecer Jurídico nº 830/2025 - PLCC/PGE/AP, Processo SIGA nº 00085/SESA/2025, Termo de Dispensa nº 023/2025 NL/CGC/SESA e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 27/01/2026 a 27/01/2027, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 53.531.287,20 (cinquenta e três milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **Signatários:** Sra. Danúbia Viana da Silva Muricy - MAJ RF PM, Secretária de Estado da Saúde - em Exercício, Decreto nº 0524/2026, publicado no DOE/AP nº 8.584 de 27 de janeiro de 2026, pela contratante e Sr. Alesson Tourinho Cavalcante.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2026

Danúbia Viana da Silva Muricy- MAJ RF PM

Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

Protocolo 137500

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 016/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1247.0024/2026 -NCC - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a alteração e concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de **2025/2026**, da servidora **RAFAELE BRANCO DOS SANTOS COUTO,-CB PPMC**, ora desempenhando suas atividades na **Coordenadoria de Administração Financeira-CAF-SEJUSP**, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2026, serão usufruídas e fracionadas em 02(dois) períodos a seguir:

1º Período de 15 (quinze) dias - 09 a 22 de fevereiro de 2026.

2º Período de 15 (quinze) dias - 27 de julho a 10 de agosto de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137562

PORTARIA Nº 017/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº. **330101.0077.4263.0004/2026 MNT - GTA - SEJUSP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até a Capital **Fortaleza - CE**, no período de **03 a 05 de fevereiro de 2026**, com objetivo de realizar os voos de testes após período de manutenção da aeronave **PR-GAP - GAVIÃO 01** e traslado de retorno da referida aeronave até a cidade de Macapá-AP, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Rogério Umbelino da Silva	CEL BM-AP / Piloto de Aeronaves - GTA
02	Daniel Pereira Castelo Junior	CAP PM-AP / Piloto de Aeronaves - GTA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137563

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 014/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371,

de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº 0046.0605.2228.0007/2026 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os (as) servidores (as) **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS, JULIANA MACIEL CALDAS, HENRIQUE DE LEMOS BASTOS, RAUANDERSON CONCEICAO SANTOS e THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE** para a função, de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 006/2026, celebrado com a GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, relativo ao PROJETO DESFILE OFICIAL PIRATAS ESTILIZADOS 2026 - FINALIZAÇÃO DE ALEGORIAS E FANTASIAS.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 137511

PORTARIA Nº 015/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº 0046.0605.2228.0006/2026 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de

julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os (as) servidores (as) **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS, JULIANA MACIEL CALDAS, HENRIQUE DE LEMOS BASTOS, RAUANDERSON CONCEICAO SANTOS e THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE** para a função, de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 008/2026, celebrado com a GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL, relativo ao PROJETO Cultural designado "BURITI - TRANSFORMANDO VIDAS, A UM PASSO DO AMANHÃ".

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 137631

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026
- SETUR**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/ AP E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo- SETUR/GEA**, instituída pela Lei